

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 3.466, DE 2004**

Estabelece critérios para a edição da lista referencial de honorários médicos, no âmbito nacional, e dá outras providências.

**Autor:** Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

**Relator:** Deputado NELSON

PELLEGRINO

### **EMENDA AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AO PL 3466 DE 2004**

Suprime-se o art. 6.º do substitutivo posto que já é entendimento desta Comissão e Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que é defeso ao Poder Legislativo assinalar prazo ao Poder Executivo, em Projeto de Lei de iniciativa parlamentar.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado NELSON PELLEGRINO

Relator